



GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA Nº 059/2023, de 08 de setembro de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Instituir a Comissão Científica para Chamada Pública nº 09 - Relatos de Experiências sobre o Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar na Promoção da Saúde e de Sistemas Agroalimentares Saudáveis, Sustentáveis e Justos.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - A Comissão Científica tem por objetivo avaliar e selecionar os relatos apresentados na submissão da Chamada Pública 09, buscando identificar e dar visibilidade às experiências, práticas e tecnologias sociais que valorizem e fortaleçam sistemas agroalimentares os quais atuam na promoção da saúde, da sustentabilidade, da expressão artística, da equidade e na inclusão social, com o objetivo de aumentar a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, e que possam ser vistos como inspirações para promover avanços em políticas públicas.

3.0 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Membros	SIAPE
André Luiz Dutra Fenner	1481592
CPF	
Ana Paula Andrade Silva Milhomem	010.889.561-06
Camila Lima Gomes	010.958.301-98
Fátima Cristina Cunha Maia Silva	245.804.731-91
Gislei Siqueira Knierim	468.701.800-91
Virginia da Silva Correa	026.745.479-10
Yasmin Silva da Cruz	029.907.941-40

4.0 - VIGÊNCIA

4.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência encerrada após a publicação do resultado final das experiências selecionadas na Chamada Pública nº 09 - Relatos de Experiências sobre o Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar na Promoção da Saúde e de Sistemas Agroalimentares Saudáveis, Sustentáveis e Justos.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 11/09/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3094525** e o código CRC **665920C0**.

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 3094525